



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

ATA

**COMITÊS GESTORES DAS CONTAS DOS PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DO RIO PARNAÍBA (CPR-SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA) E BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS (CPR-FURNAS)**

ATA

**Data:** 28 de maio de 2026.

**Horário e local:** 14h30, por meio de videoconferência.

**Presidência:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

**Quórum – Presentes**

**Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba - CPR São Francisco e Parnaíba:**

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Alexandre Saia, suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga, como titular;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Guerreiro, como titular.

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente.

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Resende Tofeti, como suplente.

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Claudia Marques, como suplente;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Felipe Gomes, como titular.

**Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da Área de Influência das Usinas Hidrelétricas de Furnas - CPR-Furnas:**

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga, como titular.

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Guerreiro, como titular.

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente.

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Ausente.

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Claudia Marques, como titular.

VII - do Ministério de Portos e Aeroportos:

Ausente.

VIII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente.

#### **Secretaria-Executiva dos Comitês - MIDR**

Ramille de Paula - CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, Alexandre Saia, do MIDR, deu início à reunião às 14h30, com apuração do quórum.

No início da reunião, o representante da Casa Civil, Irani Braga, solicitou alteração da ordem da pauta. Com a concordância dos presentes, iniciou-se a reunião com o alinhamento dos comitês gestores sobre as orientações relativas ao defeso eleitoral a serem repassadas à Axia.

Irani Braga informou sobre preocupação acerca da execução das ações das CPRs durante o defeso eleitoral. A orientação é que não há impedimento para a execução dos empreendimentos, desde que os valores constem previamente em cronograma de desembolso e que as divulgações devem ser limitadas a conteúdos estritamente informativos.

Diante disso, a Secretaria Executiva dos Comitês Gestores solicitará à Axia cronograma mensal de desembolso até o final do ano, por projeto, considerando o período eleitoral. Também será incluída, na página dos comitês, a informação sobre a limitação de publicidade e sobre as providências solicitadas à Axia em razão do defeso eleitoral.

Encerrada a discussão do ponto levantado pela Casa Civil, passou-se à apreciação da pauta, com as alterações de ordem solicitadas, conforme segue.

#### **III – CTA-EEF-0866/2026 – Engenharia Consultiva**

Discutiu-se a insuficiência dos valores inicialmente previstos para elaboração de projetos básicos e executivos, bem como a baixa competitividade observada nos processos de mercado.

Decidiu-se solicitar à Axia a apresentação individualizada dos valores de contratação dos projetos, para nova análise pelo Comitê Gestor da CPR-Furnas.

#### **XI – CTA-EEF-00934/2026 – SES Canarana/BA, Lapão/BA e Sento Sé/BA**

Foram apresentados os impactos financeiros decorrentes da ampliação de escopo dos projetos básicos de esgotamento sanitário de Canarana, Lapão e Sento Sé, na Bahia.

Irani lembrou que a aprovação dos empreendimentos visou à retomada de obras paralisadas; contudo, o orçamento prevê novas etapas sem documentação técnica suficiente para avaliação do Comitê Gestor.

Sugeriu-se solicitar à Axia a discriminação do que compõe a proposta de autorização de recurso complementar para contratação para deliberação do Comitê Gestor da CPR São Francisco e Parnaíba.

#### **X – CTA 844/2026 – Licenciamento ambiental no Estado do Piauí**

Alexandre Saia informou, a título de informe, a necessidade de anuência do Governo do Estado do Piauí para celebração de Termo de Cooperação Técnica relacionado à ação de licenciamento ambiental, bem como as medidas adotadas.

#### **IX – CTA-EEF-01515/2025 – SES Santa Quitéria/MA**

Foi informado que a Prefeitura de Santa Quitéria/MA não apresentou manifestação formal quanto ao recebimento de recursos para execução do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme informações da CODEVASF e Axia.

Como encaminhamento, decidiu-se que a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da CPR São Francisco e Parnaíba notificará a Axia, a CODEVASF e o Município para manifestação em 15 dias, a fim de iniciar os procedimentos de contratação, sob pena de cancelamento em caso de ausência de resposta.

#### **IV – Projeto Córrego Feio (EF.087)**

A Axia informou que, após negociação com fornecedores, os valores de contratação permaneceram dentro do orçamento aprovado.

Dessa forma, o item foi retirado da pauta.

#### **V – CTA-EEF-01927/2025 – Esclarecimentos adicionais**

Foram apresentados esclarecimentos sobre condicionantes técnicas identificadas em projetos classificados como “Em Desenvolvimento”, incluindo escopo, projetos básicos, dados de engenharia, orçamento, área/fundiário, licenciamento ambiental e prazos.

O MME informou que está elaborando resposta às notas técnicas apresentadas. No entanto, os membros dos Comitês Gestores das CPRs consideram ser responsabilidade da Axia levantar, junto à engenharia consultiva, as informações necessárias ao andamento das contratações.

#### **VI – CTA-EEF-00734/2026 – Prazo adicional para detalhamento de projetos**

A Axia solicitou ampliação do prazo de 127 para 172 dias corridos, em razão da quantidade e da complexidade dos empreendimentos aprovados simultaneamente.

Colocada a matéria em deliberação, aprovou-se a inclusão de 45 dias corridos ao prazo inicialmente estabelecido.

#### **VII – CTA-EEF-00549/2026 – Projeto EF.083**

Foi apreciado pedido de dilação de prazo da primeira etapa do Projeto de Recuperação Hidroambiental e Produtivo de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Grande, em razão de adequações identificadas

após o início das atividades de campo. Informou-se, ainda, que o MAPA concordou com a solicitação por meio do Ofício nº 92/2026/SE-MAPA.

Colocada a matéria em deliberação, aprovou-se, por unanimidade, a anuência à revisão do cronograma da 1ª etapa, com previsão de conclusão em julho de 2026.

#### **VIII – CTA-EEF-00286/2026 – Projeto EF.090 Projeto de Modelagem de Sedimentos em UHEs do Sudeste**

Discutiu-se a continuidade do Projeto de Modelagem de Sedimentos em UHEs do Sudeste, especialmente quanto à definição do órgão responsável pelo recebimento e pela aprovação dos produtos da etapa 2.

O MME solicitou a não deliberação do assunto na reunião atual, tendo em vista a tentativa de interlocução com a ANEEL para o recebimento do produto e a assinatura do TCT.

#### **I – CTA-EEF-00836/2026 – Projeto Laboratório de Contaminantes (UNIFAL)**

Alexandre Saia apresentou a necessidade de autorização complementar para concluir a segunda etapa do projeto de pesquisa de campo do Laboratório de Contaminantes da UNIFAL/MME. Conforme a CTA, o valor total autorizado é de R\$ 4.195.255,24; solicita-se complemento de R\$ 138.791,29, elevando o total do empreendimento para R\$ 4.334.046,53.

Será solicitado à Axia o detalhamento da solicitação do valor complementar para deliberação na próxima reunião.

#### **II – CTA-EEF-00864/2026 – Projeto do SAA de Pão de Açúcar/AL**

Foi apresentada a diferença entre o valor autorizado do empreendimento (R\$ 12.156.310,62) e o menor valor obtido em proposta comercial (R\$ 14.881.563,54).

Tendo em vista a ausência de análise do detalhamento, o item será discutido na próxima reunião.

#### **XII – Evolução da maturidade de projetos**

A Axia apresentou proposta de evolução da maturidade dos projetos vinculados às CPRs.

O Comitê manifestou anuência ao modelo proposto.

#### **XIII – Informes**

Foram apresentados os seguintes informes:

Foi recebido e disponibilizado, para conhecimento dos membros, o relatório de auditoria independente referente ao 2º repasse de Nova Avandava.

Está prevista a realização de workshop do projeto ELB-028 em agosto de 2026.

Informou-se, por meio da CTA-EEF-0707/2026, que os empreendimentos de abastecimento de água em Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Petrolina e Lagoa Grande, em Pernambuco, não estão em área de concessão e se encontram em fase de elaboração/atualização pela proponente (CODEVASF).

Por meio do Ofício 031/2026-DIR, foi solicitada prorrogação de prazo do projeto de recuperação hidroambiental do Alto Meia Ponte e do Ribeirão João Leite pelo CBH Paranaíba, interessado em apresentar o detalhamento das etapas necessárias. Por esse motivo, o projeto não está em

preparação pela Axia.

Foram apresentadas solicitações de revisão do cancelamento dos empreendimentos em área de concessão em Pernambuco e de participação da Secretaria-Executiva das CPRs em audiência pública, por requerimento do deputado Pedro Campos (PSB/PE).

Informou-se que o MIDR elaborou consulta à Conjur/MIDR sobre o período de defeso eleitoral e aguarda análise.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ramille Soares, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente.

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**

Presidente dos Comitês Gestores das CPRs

---

59000.008910/2026-21

6743983v1



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 09/06/2026, às 15:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6743983** e o código CRC **AA86FA13**.